PORTARIA Nº 052/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, Sr.ª MARIA MISLENE DE LIMA DANTAS SOARES**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Símbolo **CCE-4**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na EMEIF Maria Enedina de Almeida, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250101061916**
Título	PORTARIA N° 0052/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/01/2025 18:20
Data/hora autorização	01/01/2025 18:20
Data de circulação	01/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 02071-B, data 01/01/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/01/2025 — Edição 02071-B. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250101061916&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250101061916**, intitulada **PORTARIA N° 0052/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/01/2025 18:20 | **Autorização:** 01/01/2025 18:20 | **Circulação:** 01/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02071-B, 01/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 052/2025 do Município de Pedra Lavrada nomeia a senhora Maria Mislene de Lima Dantas Soares para o cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CCE-4, com lotação na Secretaria de Educação e exercício na EMEIF Maria Enedina de Almeida, com fundamento na Lei Orgânica, na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97). A nomeação entra em vigor na data da publicação, em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250101061916&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:06